

DECRETO Nº 324/2025

Nomeia, em substituição, membros da Comissão Municipal de Urbanismo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no artigo 88 da Lei Complementar nº445, de 07 de maio de 2018.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 066, de 24 de março de 2025;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 233/2025, expedida pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, datada de 06 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 846/2025/SMO, expedida pela Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, datada de 07 de novembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, no Decreto Municipal nº 066, de 24 de março de 2025, a denominação da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Inovação, que passa a ser denominada Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, nos termos do art. 3º, inciso III, alínea “e”, da Lei Complementar nº 493/2022, com redação dada pela Lei Complementar nº 586/2025.

Art. 2º Ficam abaixo nomeados, para compor a Comissão Municipal de Urbanismo, os seguintes membros:

I – ANTONIO CARLOS FAVARO, portador do CPF nº 360.***.***-91, como membro titular e em substituição a Edvaldo Ceranto Junior, representante da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, nomeado nos termos do artigo 1º, inciso III, do Decreto Municipal nº 066 de 24 de março de 2025;

II – RAFAEL MAGAN CAVALARI, portador do CPF nº 089.***.***-50, como membro suplente e em substituição a Paulo Leon Baraniuk, representante da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, nomeado nos termos do artigo 1º, inciso III, do Decreto Municipal nº 066 de 24 de março de 2025.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Decreto Municipal nº 066, de 24 de março de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de novembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 15 / 11 / 20 25 DE Nº 13467
UMUARAMA 15 / 11 / 20 25
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS